



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 383, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.

Desapropria o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o imóvel localizado na Rua Irmã Ambrosina, s/nº, bairro de Lagoinha, com as seguintes confrontações:

AO NASCENTE (FRENTE): 107,00m (cento e sete metros) com a Rua Irmã Ambrosina;

AO NORTE (LADO DIREITO): 74,00m (setenta e quatro metros) com terras particulares;

AO SUL (LADO ESQUERDO): 74,00m (setenta e quatro metros) com a Av. Brasília;

AO POENTE (FUNDOS): 107,00m (cento e sete metros) com Rua sem denominação oficial.

PARÁGRAFO ÚNICO - No referido imóvel acha-se encravada uma casa de tijolos e telhas, uma cacimba e diversas fruteiras, conforme Laudo de Avaliação.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Eusébio autorizado a doar o referido imóvel a Empresa ASIA ELETRÔNICOS LTDA. para implantação de uma indústria.

Art. 3º - O valor da indenização deverá ser pago ao Sr. FRANCISCO SALGUEIRO FIDANZA e sua mulher MARIA JOSÉ RODRIGUES FIDANZA, o pagamento será nas seguintes condições: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no dia 30/08/99, e o restante no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) em 07 (sete) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vencendo a 1ª parcela no dia 30/09/99 e a última no dia 30/03/2000. As despesas correrão por conta de dotação própria da Secretaria de Obras de Serviços Públicos, atividade: 07.11623461.023-4110 - Implantação do Distrito Industrial de Eusébio.



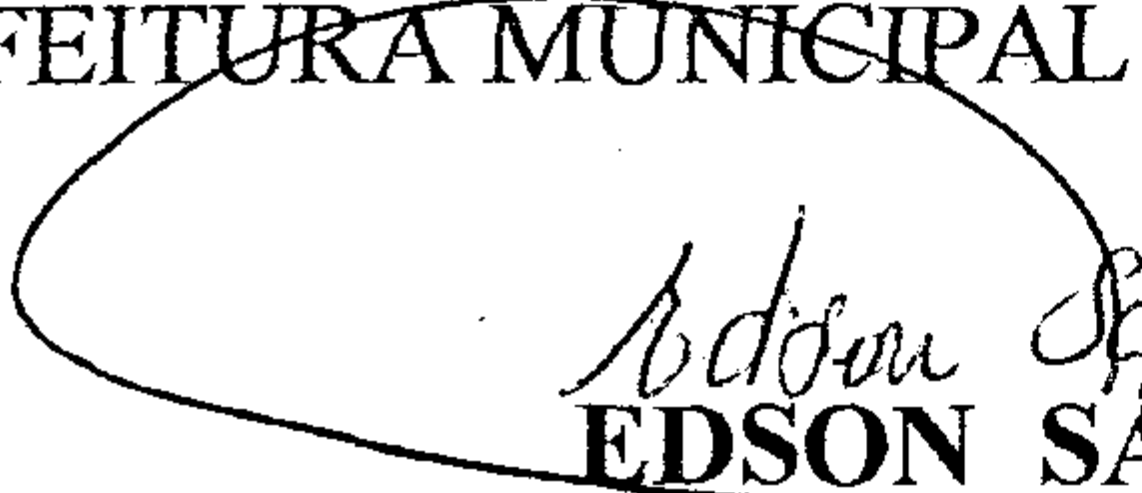
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 30 de agosto de 1999.



EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL